



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE



PROPOSIÇÃO N.º 004/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPESTRE – RS.

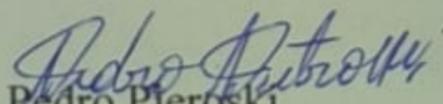
O Vereador signatário desta, vem na forma regimental, e após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do art. 16, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Propõe ao Executivo Municipal que seja feito uma lombada em frente a Fruteira Olzvelski, na saída para Encruzilhada Gaúcha.

Justificativas:

Justificativas em Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alpestre, 29 dias do mês de abril de 2025.


Pedro Pieroski
Vereador